

Publicidade Legal



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.: 135/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 129254/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**  
**CONTRATADO(A): DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., proprietária da tecnologia utilizada com o objetivo de garantir a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das peças e assegurar o pleno funcionamento do parque semafórico do município. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

**CONTRATO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2026.

**WALTER EMÍLIO VOSS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

**Ferroeste** ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO REF. LE04/2026**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas para a via permanente em 06 (seis) lotes, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34. **RESULTADO:** VENCEDOR: EMPRESA J FERREIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ sob nº 61.846.187/0001-33 LOTE 03: Valor R\$ 3.357,00 LOTES FRACASSADOS: LOTE 01, LOTE 02, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 06. Curitiba, 09/04/2026.

**DPE** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços comuns de engenharia relativos à implantação do sistema de climatização da nova sede da Administração Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em Curitiba, contemplando o fornecimento e a instalação de equipamentos, materiais, infraestrutura e demais componentes previstos no projeto executivo previamente contratado pela Administração.

**Local da sessão:** [www.gov.br/compras/UASG:929443/PE90015/2026](http://www.gov.br/compras/UASG:929443/PE90015/2026).  
**Acolhimento das propostas:** Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.  
**Abertura da sessão pública:** 29/04/2026, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/)

# Inflação oficial chega a 0,88% em março, diz IBGE

## Avanço foi puxado pelos preços dos transportes e alimentação

A inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), atingiu 0,88%. Resultado foi 0,18 ponto percentual (p.p) mais alto que em fevereiro, quando foi registrado 0,70%. O avanço foi puxado pelos preços dos grupos transportes, alimentação e bebidas. Juntos responderam por 76% do IPCA do mês.

No ano, o IPCA acumula avanço de 1,92% e, nos últimos 12 meses, de 4,14%. O percentual está acima dos 3,81% atingidos nos 12 meses imediatamente anteriores. Em março do ano passado, o IPCA registrou

0,56%. Os dados do indicador foram divulgados na última sexta-feira (10), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O aumento de 4,59% na gasolina foi o fator mais relevante para o desempenho dos preços dos transportes, o que provocou impacto de 0,23 p.p. na inflação do mês. A passagem aérea (6,08%) e o diesel (13,90%), também pesaram apesar de menor influência no índice geral.

As maiores altas em alimentação e bebidas, ficaram com os subitens Leite longa vida (11,74%)



Paulo Pinto/ABR

**No ano, o IPCA acumula avanço de 1,92% e, nos últimos 12 meses, de 4,14%**

e Tomate (20,31%), que representam respectivamente impactos de 0,07 e 0,05 p.p. sobre o IPCA do mês. Juntos, esses cinco subitens foram responsáveis por 0,43 pontos percentuais do IPCA de março (0,88%).■

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, designada pela Portaria nº 65/2025-SMSAN, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar dos interessados a **RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SMSAN, referente ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Programa Municipal de Agricultura Urbana – Categoria Hortas Urbanas Comunitárias, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município em 18 de março de 2026, Protocolo nº 01-297744/2024. Considerando que, até o momento, não houve apresentação de interessados e visando assegurar a ampla publicidade, competitividade e participação de potenciais interessados, bem como evitar que o certame seja declarado deserto, ficam promovidas as seguintes alterações:

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO** **Nº 01/2026 – SMSAN**

**OBJETO:** Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, definidas no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, interessadas em participar do Programa Municipal de Agricultura Urbana – categoria Hortas Urbanas Comunitárias.

#### **1 – DA RETIFICAÇÃO:**

Onde se lê:  
“Os documentos poderão ser apresentados até às 16h do dia **13/04/2026.**”

Leia-se:  
“Os documentos poderão ser apresentados até às 16h do dia **13/05/2026.**”

#### **2 – DA REPUBLICAÇÃO:**

Em razão da alteração promovida, o Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2026 – SMSAN **será republicado integralmente**, reabrindo-se o prazo para apresentação da documentação, nos termos da retificação e da legislação vigente.

#### **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2026 – SMSAN.

Curitiba, 10 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho  
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

# STJ rejeita uso de Intelgência Artificial como prova em ação penal

Um relatório produzido pela Polícia Civil de São Paulo com o uso das ferramentas de inteligência artificial (IA) Gemini e Perplexity, em 2025, foi rejeitado como prova pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A decisão foi o primeiro posicionamento do tribunal em casos como esse e estabelece precedente para a Justiça.

Pesou na decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca a ausência de confirmação por peritos. O caso julgava a acusação de ofensa de cunho racial, que a acusação afirmou ter sido feita pelo vice-prefeito de São José do Rio Preto, Fábio Marcon-



Marcello Casal Jr/ABR

**Caso de racismo envolveu uso de software para confirmar ofensa**

des, a um segurança do Palmeiras, durante um jogo entre a equipe local, o Mirassol, e o time em fevereiro do ano passado. A acusação teve como principal prova um relatório baseado em análise feita por IA.

Um vídeo com a discussão entre Marcondes e o segurança foi analisado pela equipe de perícia oficial, do Instituto de Criminalística, que não confirmou a presença da palavra no áudio. Segundo o laudo, baseado em análise técnica de fonética e acústica, não foram identificados traços articulatórios compatíveis com o termo apontado na acusação.■

**JORNAL DO ÔNIBUS**  
DE CURITIBA

Publicação de editais, atas e balanços?  
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002